

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

CNPJ/MF 40.337.136/0001-06

NIRE 35.300.562.917

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 (trinta) de agosto de 2024, 17 horas, por meio de videoconferência, nos termos do art. 16, parágrafo 3º do Estatuto Social da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., situada na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, Sala, 4, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-150 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação efetuada na forma do art. 16, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por videoconferência, quais sejam: Srs. Silvio Tini de Araújo, Ricardo Balbin, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Ana Paula Malvestio e Blener Braga Cardoso Mayhew. Presentes ainda: Sra. Mariana Dantas Mesquita, Diretora Presidente e de Relação com Investidores, e a Sra. Leila Rodrigues de Oliveira Barbosa, Diretora Jurídico Administrativa.
- 3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Silvio Tini de Araujo e secretariada pelo Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária por solicitação dos acionistas Deméter Fundo de Investimento em Ações e Deméter II Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior, por sua gestora Laplace Investimentos e Gestão de Recursos Ltda. (“Acionistas Solicitantes”), nos termos da alínea “c” do parágrafo único do artigo 123 da Lei das S.A., tendo como ordem do dia “Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da Terra Santa nos termos do artigo 141, §3º da Lei 6.404/76, em função do pedido de renúncia do membro do Conselho de Administração da Terra Santa, Julio Cesar de Toledo Piza Neto”; e (ii) a manifestação acerca do enquadramento dos candidatos a serem propostos pela administração nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, nos termos do art. 17, alínea (v) do Estatuto Social:

 - 5.1. A convocação de Assembleia Geral Extraordinária, tendo como ordem do dia a matéria indicada na ordem do dia, nos exatos termos solicitados, a ser realizada no dia 22 de outubro de

2024, às 10h00 horas, por meio de videoconferência (“Assembleia”), bem como a proposta da administração para a Assembleia. Nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, o conselho de administração aprovou a inclusão na ordem do dia de deliberação acerca da caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como membros independentes. Por fim, tendo em vista que a eleição do novo Conselho de Administração será feita em cumprimento ao disposto no artigo 141, §3º do Estatuto Social, aprovou-se que a sua composição seja mantida em 6 (seis) membros, conforme a eleição originalmente realizada. Fica a Diretoria autorizada a tomar as providências necessárias para a convocação da Assembleia.

5.2. A manifestação favorável acerca do enquadramento dos candidatos Ana Paula Malvestio e Ricardo Baldin nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.

Silvio Tini de Araújo
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
Secretário da Mesa e Membro do Conselho

Conselheiros:

Ricardo Baldin

Ana Paula Malvestio

Blener Braga Cardoso Mayhew